



LEI ORDINÁRIA Nº 1366

de 14 de setembro de 1994

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DOS VOLUNTÁRIOS DO MEIO AMBIENTAL.

*O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO
SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, Faço saber que a Câmara
Municipal de Corumbá decreta e EU sanciono a seguinte Lei:*

Art. 1º..

*Fica declarada de Utilidade Pública Municipal, a ASSOCIAÇÃO DOS
VOLUNTÁRIOS DO MEIO AMBIENTE.*

Art. 2º..

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º..

Revogam-se as disposições em contrário.

Corumbá/MS, 14 de Setembro de 1994.

RICARDO CHIMIRRI*Prefeito Municipal*

Lei Ordinária Nº 1366/1994 - 14 de setembro de 1994

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em